



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

Projeto de Lei n.º 077/2021 – Origem Executivo
Aprovado em Sessão Extraordinária no dia 22/12/2021.

Aprova e institui o Plano Municipal de Saúde do município de Itaqui-RS para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.

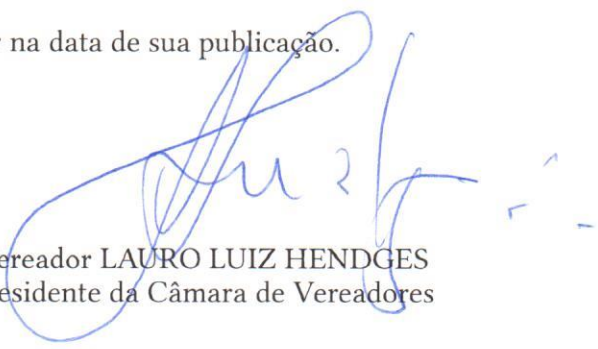
Art. 1º Fica aprovado e instituído o Plano Municipal de Saúde do Município de Itaqui-RS para o quadriênio 2022/2025, que se encontra em Anexo e é parte integrante desta Lei.

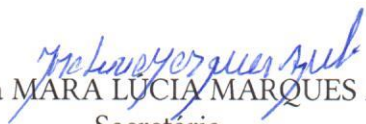
Parágrafo único. O Plano Municipal de Saúde apresenta as metas a serem desenvolvidas, podendo sofrer alterações/adaptações.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, com a participação da Secretaria Municipal da Saúde, Câmara Municipal de Vereadores, do Conselho Municipal da Saúde e da sociedade civil, realizará o acompanhamento e a avaliação da execução do Plano Municipal da Saúde.

Art. 3º O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual serão elaborados de modo a dar suporte ao alcance dos objetivos e das Metas constantes no Plano Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador LAURO LUIZ HENDGES
Presidente da Câmara de Vereadores


Vereadora MARA LÚCIA MARQUES AYUB
Secretária

Publicação:

Período: 22/12/2021 a 22/01/2022.

Local: Murais da Câmara (Lei nº. 4.145/2015)